

PARECER

AUTOS : 23109.003378/2020-12

1. A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
2. Trata-se de proposta (minuta) de Termo de Cessão de Uso, a título não oneroso, de área de imóvel público a ser celebrada a Universidade Federal de Ouro Preto e as empresas juniores. A cessão dependerá de requerimento da interessada, que deverá demonstrar a necessidade de utilização de espaço físico da UFOP. Deverão ser juntados ao processo de Cessão de Uso o Estatuto da empresa júnior beneficiada, bem como o Plano Acadêmico aprovado no colegiado competente;
3. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
4. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos da minuta apresentada.

Ouro Preto, 23 de junho de 2021



Alissandra Nazareth de Carvalho
Presidente da CLR